



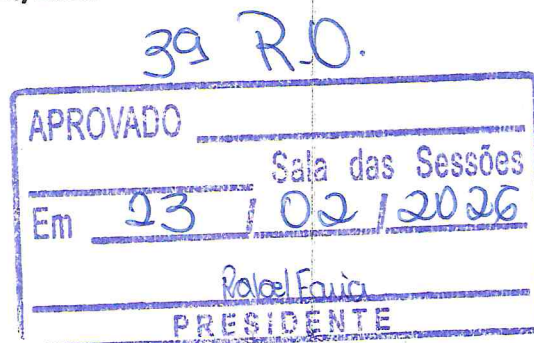
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a revitalização do passeio público em frente ao ribeirão, localizado na Rua Juiz Ari Castilho, Centro, em frente ao nº 144, neste Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O passeio encontra-se em condições inadequadas de conservação, apresentando riscos à segurança de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê. Além disso, por se tratar de área próxima ao ribeirão e situada na região central da cidade, a revitalização contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade e do aspecto urbanístico do local, garantindo mais segurança e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador